

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
Conselho Acadêmico do Curso de Física

RESOLUÇÃO Nº 005/2017-FIS

*Ingresso de Portador de Diploma de Curso Superior
para cursar Nova Habilitação - Ano Letivo de 2017.*

O COORDENADOR ADJUNTO DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE FÍSICA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando a Resolução nº 093/2002-CEP, que aprova normas para o ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar nova habilitação/modalidade/ênfase do mesmo curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Edital nº 005/2017-DAA, de 03/03/2017, que publica as vagas para Ingresso de Portador de Diploma de Curso Superior, para cursar outra habilitação/modalidade/ênfase do mesmo curso de formação, para o ano letivo 2017;

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir os pedidos de ingresso de portador de diploma de curso superior para cursar nova habilitação dos requerentes abaixo para o curso de **Física – Habilitação Licenciatura Plena** da UEM, turno noturno, ano letivo de 2017, devendo os mesmos serem enquadrados no **1º ano** da Série Especial:

- 1. Humberto Mauricio Candido de Azevedo;**
- 2. Arthur Augusto Barizon Pessa ;**
- 3. Lidiane Vizioli de Castro;**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 03 de abril de 2017.

Prof. Luciano Carvalhais Gomes,
Coordenador Adjunto - FIS.